



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

16/04/2026 - 6ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) - Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, conforme pauta publicada.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 3ª, 4ª e 5ª Reuniões da Comissão, ocorridas em 10 e 18 de março e 8 de abril do corrente ano, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimento.

Item único.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 11, DE 2026

- Não terminativo -

Requer autorização para missão oficial internacional de membros da CRE.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Requerimento desta Comissão, de nº 11, de 2026, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja autorizada a missão oficial de membros desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aos Estados Unidos da América. A autoria é do Senador Jorge Seif, do PL de Santa Catarina.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para encaminhar.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja autorizada a missão oficial de membros desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aos Estados Unidos da América, com visitas às cidades de Orlando e Washington D. C., para acompanhar a situação de cidadãos brasileiros em situação de custódia naquele país, especialmente do cidadão brasileiro Alexandre Ramagem, bem com averiguar a atuação das autoridades brasileiras competentes sobre o tema.

O objetivo da missão, Sr. Presidente, é realizar visita técnica e institucional, a fim de:

1. Verificar a prestação de assistência consular ao cidadão brasileiro custodiado em território norte-americano, nos termos da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, assegurando o pleno respeito às garantias fundamentais;
2. Acompanhar a observância das disposições do Tratado de Extradicação firmado entre o Brasil e os Estados Unidos da América, promulgado pelo Decreto nº 55.750, de 1965, especialmente quanto à vedação de extradicação por crimes de natureza política ou motivação correlata - é importante destacar;

3. Estabelecer diálogo institucional com autoridades do Poder Legislativo norte americano, bem como com representantes diplomáticos brasileiros e organismos de direitos humanos, com vistas a assegurar que os procedimentos de cooperação jurídica internacional observem o devido processo legal e a ampla defesa;

4. Realizar visitas técnicas a instalações de custódia sob responsabilidade das autoridades americanas, bem como reuniões com o corpo diplomático brasileiro no Consulado-Geral e na Embaixada do Brasil em Washington.

Sr. Presidente, a presente missão oficial insere-se no âmbito das competências desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, conforme Regimento Interno do Senado Federal, no tocante ao acompanhamento do tratamento dispensado aos brasileiros custodiados.

O acompanhamento direto, *in loco*, permitirá não apenas a verificação das condições de custódia e do respeito às garantias fundamentais, mas fortalecerá o diálogo institucional com autoridades estrangeiras, contribuindo para a transparência, a cooperação internacional e a proteção dos direitos de cidadãos brasileiros no exterior.

Reitera-se que a presente missão cumprirá o preceito constitucional de verificar a garantia de direitos fundamentais de cidadãos que excepcionalmente tiveram que solicitar o pedido de asilo de natureza política, além de fortalecer a credibilidade institucional do Parlamento brasileiro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) - Não resta dúvida, Senador Jorge Seif, de que existe uma situação complicada em relação a brasileiros nos Estados Unidos, de uma maneira geral, e temos o caso particular do ex-Deputado Ramagem, que é um perseguido político, todos nós não temos a mínima dúvida disso, devido aos processos a que foram submetidos o Presidente Bolsonaro e alguns dos seus principais auxiliares, que redundaram em condenações absurdas, com base, vamos dizer assim, em provas circunstanciais e sem a devida densidade. E, quando vemos que aqueles que os condenaram não têm a mínima conduta moral para condenar alguém, a gente fica ainda mais preocupado com os destinos do nosso país.

Então, o requerimento que V. Exa. apresenta para que uma Comissão se desloque até os Estados Unidos eu acho que é importante. Esperamos que renda algum resultado em benefício não só do conjunto dos brasileiros, mas em particular do Ramagem e da família dele.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, que segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 55 minutos.*)